



APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do valor do Contrato de Concessão, firmado com a empresa **STU SOROCABA TRANSPORTE URBANOS LTDA.**, através do processo licitatório 066/2002 – Concorrência Pública 02/2002, e conforme critérios estabelecidos no Termo de Prorrogação, Alteração e Ratificação Contratual, item I.4. do Reajuste, do Anexo I – Termo de Referência da Remuneração da Operadora (Fórmula Paramétrica Contratual), o reajuste de 5,78% no valor da **TARIFA TÉCNICA** do Serviço de Transporte Coletivo de R\$ 6,170 passa a ser R\$ 6,527, e conforme reajuste de 5,77% no valor do **CUSTO POR QUILOMETRO** rodado do Serviço de Transporte Especial de R\$ 6,262 passa a ser R\$ 6,623 a contar de **01 de junho de 2019**. E a partir de **01 de outubro de 2019** deverá ocorrer novo reajuste de 0,30% na **TARIFA TÉCNICA** do Serviço de Transporte Coletivo e reajuste de 0,32% no **CUSTO POR QUILOMETRO** rodado do Serviço de Transporte Especial em decorrência do novo valor de salário base, respectivamente sobre o valor vigente a época em obediência ao artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Sorocaba, 26 de julho de 2019.



JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal



LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Diretor Presidente
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade